

GRÁFICA ALIANÇA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Trindade/PE, nascida em 21/04/1979, portadora do RG nº 3802117 – SSP/PA e do CPF nº 634.917.372-49, residente e domiciliada na Rua José Sabino, 01 – Santa Rita, na cidade de Augustinópolis/TO – CEP 77960-000, filha de Francisco Pereira de Oliveira e Maria Pereira de Alencar; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **GRÁFICA ALIANÇA LTDA**, com sede na Rua Dilson Martins, S/N – Quadra 75, Lote 22 – Santa Rita, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200953049, conforme alteração por transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal arquivado em 05/05/2025, e no CNPJ sob nº 14.655.866/0001-45, resolve alterar o contrato social, conforme cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social, que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, fica aumentado neste ato para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), cujo aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela sócia **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, que subscreve e integraliza 300.000 (Trezentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada cota, totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em moeda corrente do país. Em razão da alteração na integralização de novas cotas, a cláusula que se refere ao Capital Social da empresa ficará com a seguinte redação:

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	100	800.000	1,00	800.000,00
TOTAIS	100	800.000		800.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face da modificação ora ajustada, procede-se à Consolidação do Contrato Social, para incorporá-las, em decorrência do que os sócios aprovam a seguinte redação para o Contrato Social ora consolidado:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

GRAFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 14.655.866/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de **GRAFICA ALIANÇA LTDA** e Nome de Fantasia **GRAFICA ALIANÇA** e tem sede e domicílio na Rua Dilson Martins, S/N – Quadra 75, Lote 22 – Santa Rita, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente do País. O Capital Social fica com suas cotas assim subscritas pela sócia:

S Ó C I O (A)	%	Nº/QUOTAS	VLR TOTAL
MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	100	800.000	800.000,00
T O T A I S	100	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **IMPRESSÃO DE BLOCOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE JORNAIS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE CHAVEIROS DE QUALQUER NATUREZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO; FOTOCÓPIAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER NATUREZA; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO; EDIÇÃO E LIVROS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; WEB DESIGN; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CHAVEIRO.**

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades: **IMPRESSÃO DE BLOCOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS**

DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE JORNAIS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE CHAVEIROS DE QUALQUER NATUREZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO; FOTOCÓPIAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER NATUREZA; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO; EDIÇÃO E LIVROS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; WEB DESIGN; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CHAVEIRO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1811-3/01	Impressão de jornais
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
9529-1/02	Chaveiros
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
5811-5/00	Edição de livros
5813-1/01	Edição de revistas
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/03	Marketing direto
8219-9/01	Fotocópias
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
5812-3/01	Edição de jornais diários
6201-5/02	Web design
7410-2/99	Atividades de design não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20 de Novembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade caberá à sócia MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, que terá poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outros sócios;

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, O administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS RETIRADAS

A Sócia/Administradora tem direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, especialmente à Legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de algum sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sócia/Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – FORO

Ficou eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis/TO, 03 de Julho de 2026

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
-Sócia/Administradora-

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63491737249	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2026 09:48 SOB N° 20260387584.
PROTOCOLO: 260387584 DE 06/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612051772. CNPJ DA SEDE: 14655866000145.
NIRE: 17200953049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2026.
GRAFICA ALIANÇA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
RECONHECIMENTO
Reconheço verdadeira(s) e (s) assinatura(s) de
Marcia Pereira de Oliveira

essa(s) minha(s) conhecida(s) Dou fé.
em Test. _____ de _____
Augustinópolis, TO., 08 de 11 de 200 11
Demetrius Sales Neto
Escritor Substituto
Port. 02/2011

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
Fertuliano Lustosa Filho
OFICIAL
Rua Dom Pedro I nº 113



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Escritor
(63) 9 9982-8134 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital: 128033AAA355511-LDO
Consulte em: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/q?c=128033AAA355511&v=LDO](https://gise.tjto.jus.br/gise/q?c=128033AAA355511&v=LDO)
Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a
nos termos do Art 7º "V" da lei 8935/94
Augustinópolis-TO, 06/07/2026, Emol.: R\$3,52 TFJ: R\$0,96 FUNC:
R\$0,67 ISS: R\$0,18 Total: R\$5,33

Edilma Roberto de Sousa
EDILMA ROBERTO DE SOUSA - Escritor

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2970528478

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/04/1979, TRINDADE, PE

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2014



4a DATA EMISSÃO
30/01/2025

4b VALIDADE
15/01/2035

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
3802117 PC PA

4d CRI
634.917.372-49

5 Nº REGISTRO
06070861871

9 CAT HAB
AII

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA

MARIA PEREIRA DE ALENCAR

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A			15/01/2035	
A1				
B			15/01/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44025150190
T0034418490

TOCANTINS

2970528478

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 4. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Licenciatura / First Degree License / Primeira Licenciatura de Conclusão - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento - 4a. Data de Embarque / Boarding Date / Data de Embarque - 5a. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 6a. CPF - 5. Número de registro da CNPQ / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 3. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 4a. Filiação / Filiação - 3. 2b. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060708618<710<<<<<<<<<<
7904211F3501151BRA<<<<<<<<<<4
MARCIA<<PEREIRA<DE<OLIVEIRA<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.655.866/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA ALIANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA ALIANCA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DILSON MARTINS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA75 LOTE 22
---------------------------------------	--------------	--

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAALIANCA2015@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9233-7186
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2026** às **20:51:17** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.655.866/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA ALIANCA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-02 - Web design 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DILSON MARTINS	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA75 LOTE 22
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAALIANCA2015@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9233-7186
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2026 às 20:51:17 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	--

Cadastro atualizado até: 04/07/2026 08:10

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	14.655.866/0001-45	Inscrição Estadual:	29.436.574-5
Razão Social:	GRÁFICA ALIANÇA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	DILSON MARTINS		
Número:	SN	QUADRA 75 LOTE 22	
Bairro:	SANTA RITA		
Município:	AUGUSTINOPOLIS	UF:	TO
CEP:	77.960-000	Telefone:	63 992337186

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Impressão de material para outros usos		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta:

04/07/2026 08:10

Número da Consulta:[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

Imprimir

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA		BIC BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS		1 - CONTROLE 1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.436.574-5	
2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL 2.1 - 1 - CADASTRAMENTO 3 - REATIVAÇÃO 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 9.2 - ORIGEM 2 - ALTERAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA 6 - RECADASTRAMENTO 8 - BAIXA DE OFÍCIO 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE					
3 - IDENTIFICAÇÃO 3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL GRÁFICA ALIANÇA LTDA - ME 3.2 - NOME DE FANTASIA GRÁFICA ALIANÇA 3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 14.655.866/0001-45 3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA 3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 13/12/2011 3.6 - DATA DE TÉRMINO					
4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO 4.1 - TIPO DO LOGRADOURO R 4.2 - NOME DO LOGRADOURO DILSON MARTINS 4.3 - NÚMERO SN 4.4 - COMPLEMENTO QUADRA 75 LOTE 22 4.5 - BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA 4.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS 4.7 - UF TO 4.8 - E-MAIL DA EMPRESA graficalianca2015@gmail.com 4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1702554 4.10 - LOCALIZAÇÃO 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL 4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 992337186 4.12 - CEP 77.960-000					
5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS 5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17100610671 5.2 - DATA DO REGISTRO 11/11/2011 5.3 - CAPITAL SOCIAL 500.000,00 5.4 - CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 1 - ÚNICO 2 - FILIAL 3 - DEPOSITO FECHADO 4 - CANTEIRO DE OBRAS 5 - ARMAZÉM GERAL 5.5 - REGIME DE RECOLHIMENTO 1 - NORMAL 2 - SUBSTITUIÇÃO 3 - ESTIMADO 4 - ESPECIAL 5.6 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 1813-0/99 5.7 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 1813-0/01 5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 2091-6/00 5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 2091-6/00 5.10 - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 5.11 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 5.12 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 5.13 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 5.14 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO					
6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL 6.1 - NOME DO IMÓVEL 6.2 - CATEGORIA DE OCUPAÇÃO 1 - PROPRIETÁRIO 2 - ARRENDATÁRIO 3 - COMODATÁRIO 4 - OUTROS 6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha) 6.4 - ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha) 6.5 - ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha) 6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha) 6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha) 6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO 6.9 - NÚMERO DO REGISTRO 6.10 - LIVRO 6.11 - FLS. 6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA 6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.) 6.14 - INSCRIÇÃO ESTADUAL PROPRIETÁRIO					
7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL 7.1 - CPF 328.920.473-15 7.2 - NOME DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA 7.3 - CRC TO-001211/O 7.4 - ENDEREÇO RUA PARAENSE, Nº 214 7.5 - CÓD DDD TELEFONE 63 - 34441367 7.6 - E-MAIL DANIEL.1413@HOTMAIL.COM 7.7 - MUNICÍPIO AXIXA DO TOCANTINS 7.8 - UF TO 7.9 - CEP 77.930-000					
8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE 8.1 - CPF 634.917.372-49 8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA 8.3 - C.T. 3802117 8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PA 8.5 - ENDEREÇO RUA JOSÉ SABINO, 01 - SANTA RITA 8.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS 8.7 - UF TO 8.8 - CEP 77.960-000 8.9 - CÓD DDD TELEFONE					
9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL 9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. 9.2 - OBSERVAÇÃO 9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS 9.4 - DATA 06/05/2025 9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR EDIMARCO NUNES DA SILVA 9.6 - MATRÍCULA 11294577					
10 - CARIMBO PADRONIZADO 10.1 - COLETORIA ESTADUAL					
11 - USO DA SEFAZ VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: ☐ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL MOTIVO: DATA: NOME - MATRÍCULA: HOMOLOGAÇÃO ☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.7912/06 REDAÇÃO DEC.4.468/11 DATA: 06/05/2025 NOME - MATRÍCULA: RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1927591					
12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA					
12.1 - CPF/CNPJ 634.917.372-49		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA		12.3 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR 12.4 - PAÍS BRASIL	
12.5 - ENDEREÇO RUA JOSÉ SABINO, 01 - SANTA RITA		12.6 - CI Nº 3802117		12.7 - ORG. EXPED SSP/PA	
12.8 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS		12.9 UF TO		12.10 - CEP 77.960-000	
12.11 - DDD TELEFONE		12.12 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO 12.14 - % PART. 100	
12.15 - CPF/CNPJ		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.17 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR 12.18 - PAÍS	
12.19 - ENDEREÇO		12.20 - CI Nº		12.21 - ORG. EXPED	
12.22 - MUNICÍPIO		12.23 UF		12.24 - CEP	
12.25 - DDD TELEFONE		12.26 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO 12.28 - % PART.	
12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.31 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR 12.32 - PAÍS	
12.33 - ENDEREÇO		12.34 - CI Nº		12.35 - ORG. EXPED	
12.36 - MUNICÍPIO		12.37 UF		12.38 - CEP	
12.39 - DDD TELEFONE		12.40 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO 12.42 - % PART.	
12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.45 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR 12.46 - PAÍS	
12.47 - ENDEREÇO		12.48 - CI Nº		12.49 - ORG. EXPED	
12.50 - MUNICÍPIO		12.51 UF		12.52 - CEP	
12.53 - DDD TELEFONE		12.54 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO 12.56 - % PART.	
12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.59 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR 12.60 - PAÍS	
12.61 - ENDEREÇO		12.62 - CI Nº		12.63 - ORG. EXPED	
12.64 - MUNICÍPIO		12.65 UF		12.66 - CEP	
12.67 - DDD TELEFONE		12.68 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO 12.70 - % PART.	
12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.73 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR 12.74 - PAÍS	
12.75 - ENDEREÇO		12.76 - CI Nº		12.77 - ORG. EXPED	

12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.
12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED	
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.
12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED	
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED	
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.
13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE						
13.1 - LOCAL					13.7 - DATA	
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.				13.4 - ASSINATURA		
14 - OBSERVAÇÕES						
ATIVO						

01/07/2026 16:48:27

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**

CNPJ: 00.237.206/0001-30 - RUA DOM PEDRO I - CENTRO

CAEEmissão:
02/07/2026 às
20:45**CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:**
WedQxLDm24EX**FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL****DADOS DO EMPRESA**

CPF/CNPJ: 14.655.866/0001-45
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4595
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA ALIANÇA LTDA
NOME FANTASIA: Grafica Alianca

SITUAÇÃO: ATIVO
TIPO DE PESSOA: 2 - JURÍDICA

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO: RUA DILSON MARTINS
COMPLEMENTO: Quadra75 Lote 22
BAIRRO: SANTA RITA
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS - TO
E-MAIL: graficaalianca2015@gmail.com

NÚMERO: SN
QUADRA:
LOTE:
CEP: 77960000
TELEFONE: 6334441367

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

1813099 - Impressão de material para outros usos

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4329101 - Instalação de painéis publicitários
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
2091600 - Fabricação de adesivos e selantes
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1821100 - Serviços de pré-impressão
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1812100 - Impressão de material de segurança
1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1811301 - Impressão de jornais
1354500 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1731100 - Fabricação de embalagens de papel
1732000 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
5811500 - Edição de livros
5812301 - Edição de jornais diários
5813100 - Edição de revistas
5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5821200 - Edição integrada à impressão de livros
5823900 - Edição integrada à impressão de revistas
6201502 - Web desing
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319003 - Marketing direto
7410299 - Atividades de desing não especificadas anteriormente
8219901 - Fotocópias
9529102 - Chaveiros

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA: 9 - Outros
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO:
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO:
Nº DA JUNTA COMERCIAL:
VALOR ESTIMADO:
REGIME TRIBUTÁRIO: Simples Nacional
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00

DATA DE CADASTRO: 08/01/2025
DATA DA ABERTURA: 11/11/2011
CATEGORIA: 3 - Matriz
CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: 1 - ME
FORMA DE COBRANÇA DE ISS: 4 - ISS Simples Nacional
ÁREA ESTABELECIMENTO: 36,00
DATA DA ESTIMATIVA: 11/11/2011
PONTOS DE FEIRA:
TAXA DE OCUPAÇÃO: 0,00

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data / Período Status



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30 - RUA DOM PEDRO I - CENTRO

CAE

Emissão:
02/07/2026 às
20:45



CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
WedQxLDm24EX

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data / Período	Status
11/11/2011 00:00	0 - Ativo

AUGUSTINÓPOLIS, 2 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA ALIANCA LTDA**
CNPJ: **14.655.866/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:05 do dia 19/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2026.

Código de controle da certidão: **564F.2D71.687E.7DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

8142091



Validador

51367077409780985407787469493

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA ALIANÇA LTDA - ME

CNPJ : 14.655.866/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Impressão de material para outros usos

ENDEREÇO: R DILSON MARTINS, SN, SANTA RITA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 2 de Julho de 2026 - 20h 38m 02s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **GRÁFICA ALIANÇA LTDA**
CPF/CNPJ: **14.655.866/0001-45**
Endereço: **RUA DILSON MARTINS, N°SN, Quadra75 Lote 22**
Bairro: **SANTA RITA**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

Certidão Número: **05745 - 1**
Dispositivo Legal: **Lei Complementar N° 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**
Emitido em: **02/07/2026**
Validade: **01/08/2026**
Código Verificador: **KXzuf17luXv4**
Autenticar em: **<https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**

QR Code



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.655.866/0001-45
Razão social: GRAFICA ALIANCA LTDA
Endereço: RUA DILSON MARTINS SN QUADRA75 LOTE 22/ SANTA RITA /
AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063004571868484137

Informação obtida em 02/07/2026 20:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.655.866/0001-45

Certidão nº: 59064751/2026

Expedição: 02/07/2026, às 20:40:53

Validade: 29/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.655.866/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.655.866/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GRAFICA ALIANCA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/11/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2026 13:17:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA ALIANCA LTDA**
CNPJ: **14.655.866/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 202600013242

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

GRAFICA ALIANCA

CNPJ n. 14.655.866/0001-45

Certidão emitida em: 12/05/2026 14:44:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019 e Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/6XKXE8A8>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n. 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento nº 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 12/05/2026 14:44:51

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6XKXE8A8



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/6XKXE8A8>

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 133, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA, município Augustinópolis, CNPJ nº 14.655.866/0001-45, Número de Registro (NIRE) 17200953049.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/11/2011

Ato constitutivo: 17100610671

Augustinópolis, 01/01/2024

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 634.917.372-49



DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	13053	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	6.498,00	
02/01/2024	13053	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		6.498,00
02/01/2024	13054	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	180,00	
02/01/2024	13054	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		180,00
02/01/2024	13055	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
02/01/2024	13055	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
02/01/2024	13056	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	30,00	
02/01/2024	13056	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		30,00
02/01/2024	13057	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	200,00	
02/01/2024	13057	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		200,00
02/01/2024	13058	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	400,00	
02/01/2024	13058	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		400,00
02/01/2024	13059	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO282984	137,00	
02/01/2024	13059	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO282984		137,00
02/01/2024	13060	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO284077	457,33	
02/01/2024	13060	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO284077		457,33
02/01/2024	13061	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO289046	468,20	
02/01/2024	13061	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO289046		468,20
02/01/2024	13062	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	740,00	
02/01/2024	13062	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		740,00
02/01/2024	13063	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	400,00	
02/01/2024	13063	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		400,00
03/01/2024	13064	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	588,00	
03/01/2024	13064	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		588,00
03/01/2024	13065	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	300,00	
03/01/2024	13065	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		300,00
03/01/2024	13066	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	300,00	
03/01/2024	13066	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		300,00
04/01/2024	13067	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	57,00	
04/01/2024	13067	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		57,00
04/01/2024	13068	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	75,00	
04/01/2024	13068	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		75,00
04/01/2024	13069	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	57,00	
04/01/2024	13069	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		57,00
04/01/2024	13070	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	39,00	
04/01/2024	13070	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		39,00
05/01/2024	13071	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	70,00	
05/01/2024	13071	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		70,00
05/01/2024	13072	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	10,00	
05/01/2024	13072	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		10,00
05/01/2024	13073	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	35,00	
05/01/2024	13073	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		35,00
05/01/2024	13074	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO146001	220,00	
05/01/2024	13074	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO146001		220,00
05/01/2024	13075	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	87,85	
05/01/2024	13075	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		87,85
05/01/2024	13076	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB CEST PJ122023	69,00	
05/01/2024	13076	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ122023		69,00
05/01/2024	14515	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR # Folha Mensal Dezembro 2023	2.458,90	
05/01/2024	14515	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR # Folha Mensal Dezembro 2023		2.458,90
05/01/2024	14516	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR # Empregador Mensal	1.174,80	
05/01/2024	14516	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR # Empregador Mensal		1.174,80
05/01/2024	17566	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER # FGTS 12/2023	667,66	
05/01/2024	17566	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER # FGTS 12/2023		667,66
				TRANSPORTE	15.739,74	15.739,74

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
1	1	ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	831.416,19D	757.633,39D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	816.230,83D	742.448,03D
4	1.1.10.1	CAIXA	816.230,83D	742.448,03D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	741.734,67D	714.932,68D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.933,41D	26.407,07D
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	73.933,41D	26.407,07D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	562,75D	1.108,28D
11	1.1.10.300.1	CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P	562,75D	1.108,28D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.185,36D	15.185,36D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	15.185,36D	15.185,36D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.810,67D	20.810,67D
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.810,67D	20.810,67D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.625,31C	5.625,31C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.625,31C	5.625,31C
149	2	PASSIVO	831.416,19C	757.633,39C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	20.818,15C	83.439,46C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	61.117,20C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	0,00	61.117,20C
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO CAIXA	0,00	61.117,20C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.457,76C	4.293,32C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.457,76C	4.293,32C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.457,76C	4.293,32C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.360,39C	18.028,94C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.642,86C	3.633,70C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	1.386,18C	2.458,90C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C	1.174,80C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	439,14C	1.170,03C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	269,14C	502,37C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	170,00C	667,66C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	6.278,39C	13.225,21C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.567,88C	12.000,13C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	710,51C	1.225,08C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	810.598,04C	674.193,93C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	710.598,04C	574.193,93C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	710.598,04C	574.193,93C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	710.598,04C	574.193,93C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 831.416,19 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos)

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
 CPF: 013.423.781-13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	983.924,78	<u>983.924,78</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(109.631,29)	<u>(109.631,29)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>874.293,49</u>
CMV		
MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	(118.763,02)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(38.728,12)	
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	
13º SALÁRIO	(3.213,66)	
FÉRIAS	(5.627,93)	
FGTS	(7.238,77)	<u>(190.515,50)</u>
LUCRO BRUTO		<u>683.777,99</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(48.780,72)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(6.082,86)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.083,04)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(7.069,41)	
JUROS PASSIVOS	(32.680,21)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(865,20)	<u>(48.780,72)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	1.406,84	<u>1.406,84</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>636.404,11</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>636.404,11</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>636.404,11</u>

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	816.230,83 + 15.185,36	39,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.818,15 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	816.230,83	39,21
	Passivo Circulante	20.818,15	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	816.230,83 - 0,00	39,21
	Passivo Circulante	20.818,15	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	816.230,83	39,21
	Passivo Circulante	20.818,15	
Índice de Solvência Geral	Ativo	831.416,19	39,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.818,15 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	816.230,83 - 20.818,15	795.412,68
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.818,15 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	810.598,04	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.818,15 + 0,00	0,03
	Passivo Total	831.416,19	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	20.818,15	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	810.598,04 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	20.818,15	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.818,15 + 0,00	0,03
	Ativo	831.416,19	

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
 CPF: 013.423.781-13

Empresa: **GRAFICA ALIANÇA LTDA**
CNPJ: 14.655.866/0001-45

Folha: 131
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis, foram aprovadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

NOTA 2 - A empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA, tem como Atividade principal:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Atividades Secundárias:

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1811-3/01 - Impressão de jornais

1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

9529-1/02 - Chaveiros

2091-6/00 - Fabricação de adesivos e selantes

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

5811-5/00 - Edição de livros

5813-1/00 - Edição de revistas

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros

5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/03 - Marketing direto

8219-9/01 - Fotocópias

8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

5812-3/01 - Edição de jornais diários

6201-5/02 - Web design

7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

NOTA 3 - A empresa é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a

Empresa: **GRAFICA ALIANCA LTDA**
CNPJ: 14.655.866/0001-45

Folha: 132
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS

base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 4 - A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo como regime de competência.

NOTA 5 - A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 6 - Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 7 - O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa e bancos. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 8 - O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 9 - A Receita é oriunda da prestação de serviços na Impressão de material para outros usos.

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF: 634.917.372-49



THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 133, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA.

Augustinópolis, 31/12/2024

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 634.917.372-49



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
63491737249	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 17:30 SOB N°
20250257025.
PROTOCOLO: 250257025 DE 06/05/2025. NIRE: 17200953049.
GRAFICA ALIANÇA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 06/05/2025
simplifica.to.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507395868 em 06/05/2025, protocolo 250257025. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GRAFICA ALIANÇA LTDA
Número de Registro:	17200953049
CNPJ:	14655866000145
Município:	Augustinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA	TO004958
63491737249	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 17:30 SOB Nº
20250257025.
PROTOCOLO: 250257025 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507395868. NIRE: 17200953049.
GRAFICA ALIANÇA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 06/05/2025
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 145, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA, município Augustinópolis, CNPJ nº 14.655.866/0001-45, Número de Registro (NIRE) 17200953049.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/11/2011

Ato constitutivo: 17100610671

Augustinópolis, 01/01/2025

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958/O-0

GRAFICA ALIANÇA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.655.866/0001-45

Empresa: GRAFICA ALIANCA LTDA
C.N.P.J.: 14.655.866/0001-45
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2025	16931	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENV PIX CH	100,00	
02/01/2025	16931	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		100,00
02/01/2025	16932	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	11,97	
02/01/2025	16932	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		11,97
02/01/2025	16933	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE ATM311312	1.200,00	
02/01/2025	16933	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQUE ATM311312		1.200,00
02/01/2025	16934	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	COMPRA	6,00	
02/01/2025	16934	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		6,00
03/01/2025	16926	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO32123	277,52	
03/01/2025	16926	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO32123		277,52
03/01/2025	16927	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO32121	678,95	
03/01/2025	16927	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO32121		678,95
03/01/2025	16928	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO32121	676,05	
03/01/2025	16928	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO32121		676,05
03/01/2025	16929	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	309,12	
03/01/2025	16929	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		309,12
03/01/2025	16930	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE ATM32035	200,00	
03/01/2025	16930	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQUE ATM32035		200,00
06/01/2025	16910	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO62158	224,40	
06/01/2025	16910	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO62158		224,40
06/01/2025	16911	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO62157	259,61	
06/01/2025	16911	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO62157		259,61
06/01/2025	16912	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO62134	402,72	
06/01/2025	16912	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO62134		402,72
06/01/2025	16913	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO62132	2.933,46	
06/01/2025	16913	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO62132		2.933,46
06/01/2025	16914	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	160,00	
06/01/2025	16914	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CR PIX CHA		160,00
06/01/2025	16915	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C PIX QRES	280,00	
06/01/2025	16915	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	C PIX QRES		280,00
06/01/2025	16916	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN VS AC	24,69	
06/01/2025	16916	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN VS AC		24,69
06/01/2025	16917	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENV PIX CH	70,00	
06/01/2025	16917	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		70,00
06/01/2025	16918	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENV PIX CH	105,00	
06/01/2025	16918	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		105,00
06/01/2025	16919	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	7,00	
06/01/2025	16919	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		7,00
06/01/2025	16920	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	26,00	
06/01/2025	16920	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		26,00
06/01/2025	16921	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	17,00	
06/01/2025	16921	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		17,00
06/01/2025	16922	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENV PIX CH	13,00	
06/01/2025	16922	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		13,00
06/01/2025	16923	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	13,00	
06/01/2025	16923	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		13,00
06/01/2025	16924	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	350,00	
06/01/2025	16924	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CR PIX CHA		350,00
06/01/2025	16925	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DB T CESTA	75,00	
06/01/2025	16925	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB T CESTA		75,00
06/01/2025	17092	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR # Folha Mensal Dezembro 2024	1.386,18	
06/01/2025	17092	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR # Folha Mensal Dezembro 2024		1.386,18
06/01/2025	17093	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR # Empregador Mensal	1.256,68	
				TRANSPORTE	11.063,35	9.806,67

Empresa: GRAFICA ALIANCA LTDA
C.N.P.J.: 14.655.866/0001-45
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0140
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
1	1	ATIVO	1.607.162,51D	831.416,19D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.591.977,15D	816.230,83D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.591.977,15D	816.230,83D
4	1.1.10.1	CAIXA	1.316.377,10D	741.734,67D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	1.316.377,10D	741.734,67D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	79.341,08D	73.933,41D
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	79.341,08D	73.933,41D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	196.258,97D	562,75D
11	1.1.10.300.1	CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P	196.258,97D	562,75D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.185,36D	15.185,36D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	15.185,36D	15.185,36D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.810,67D	20.810,67D
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.810,67D	20.810,67D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.625,31C	5.625,31C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.625,31C	5.625,31C
149	2	PASSIVO	1.607.162,51C	831.416,19C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	357.251,95C	20.818,15C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	236.373,22C	0,00
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	236.373,22C	0,00
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO CAIXA	236.373,22C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	112.587,35C	11.457,76C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	112.587,35C	11.457,76C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	112.587,35C	11.457,76C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.291,38C	9.360,39C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.395,58C	2.642,86C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	44,56C	1.386,18C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.351,02C	1.256,68C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	606,95C	439,14C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	324,90C	269,14C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	282,05C	170,00C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	6.288,85C	6.278,39C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.577,56C	5.567,88C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	711,29C	710,51C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.249.910,56C	810.598,04C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	100.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	100.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	749.910,56C	710.598,04C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	749.910,56C	710.598,04C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	749.910,56C	710.598,04C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.607.162,51 (um milhão seiscentos e sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Empresa: GRAFICA ALIANCA LTDA
C.N.P.J.: 14.655.866/0001-45
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0141
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.026.125,89	<u>1.026.125,89</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(101.129,59)	<u>(101.129,59)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>924.996,30</u>
CMV		
MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	(461.964,15)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.924,83)	
PRÓ-LABORE	(18.216,00)	
13º SALÁRIO	(1.518,00)	
FÉRIAS	(2.033,68)	
FGTS	(1.623,90)	<u>(502.280,56)</u>
RESULTADO BRUTO		<u>422.715,74</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(84.896,62)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(1.430,42)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.557,58)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(71.623,25)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(8.638,87)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(646,50)	<u>(84.896,62)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	1.493,40	<u>1.493,40</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>339.312,52</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>339.312,52</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>339.312,52</u>

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
 CPF: 013.423.781-13

Empresa: GRAFICA ALIANCA LTDA

Inscrição: 14.655.866/0001-45

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0142

Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.591.977,15 + 15.185,36	4,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	357.251,95 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.591.977,15	4,46
	Passivo Circulante	357.251,95	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.591.977,15 - 0,00	4,46
	Passivo Circulante	357.251,95	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.591.977,15	4,46
	Passivo Circulante	357.251,95	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.607.162,51	4,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	357.251,95 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.591.977,15 - 357.251,95	1.234.725,20
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	357.251,95 + 0,00	0,29
	Patrimônio Líquido	1.249.910,56	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	357.251,95 + 0,00	0,22
	Ativo Total	1.607.162,51	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	357.251,95	0,29
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.249.910,56 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	357.251,95	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	357.251,95 + 0,00	0,22
	Ativo	1.607.162,51	

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Empresa: **GRAFICA ALIANCA LTDA**
CNPJ: 14.655.866/0001-45

Folha: 143
Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis, foram aprovadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

NOTA 2 - A empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA, tem como Atividade principal:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Atividades Secundárias:

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1811-3/01 - Impressão de jornais

1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

9529-1/02 - Chaveiros

2091-6/00 - Fabricação de adesivos e selantes

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

5811-5/00 - Edição de livros

5813-1/00 - Edição de revistas

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros

5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/03 - Marketing direto

8219-9/01 - Fotocópias

8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

5812-3/01 - Edição de jornais diários

6201-5/02 - Web design

7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

NOTA 3 - A empresa é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a

Empresa: **GRAFICA ALIANCA LTDA**
CNPJ: 14.655.866/0001-45

Folha: 144
Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS

base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 4 - A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo como regime de competência.

NOTA 5 - A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 6 - Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 7 - O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa e bancos. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 8 - O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 9 - A Receita é oriunda da prestação de serviços na Impressão de material para outros usos.

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 145, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA.

Augustinópolis, 31/12/2025

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958/O-0

GRAFICA ALIANÇA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.655.866/0001-45



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14655866000145	GRAFICA ALIANÇA LTDA
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/05/2026 16:43 SOB N°
20260289345.
PROTOCOLO: 260289345 DE 13/05/2026. NIRE: 17200953049.
GRAFICA ALIANÇA LTDA



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração**



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12608870420 em 13/05/2026, protocolo 260289345. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GRAFICA ALIANÇA LTDA
Número de Registro:	17200953049
CNPJ:	14655866000145
Município:	Augustinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA	TO004958/O-0
14655866000145	GRAFICA ALIANÇA LTDA	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/05/2026 16:43 SOB Nº
20260289345.
PROTOCOLO: 260289345 DE 13/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608870420. NIRE: 17200953049.
GRAFICA ALIANÇA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 13/05/2026
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa **GRAFICA ALIANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o N° 14.655.866/0001-45**, com sede à Rua Dilson Martins, S/N, Quadra 75, Lote 22, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO CEP: 77.960-000, por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade N° 380.2117 SSP-PA e do CPF N° 634.917.372-49, residente e domiciliada a Rua José Sabino, N° 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO, através de seu contador Thion Rodrigues Lemos Santana, Contador devidamente registrada sob o número TO-004958/O-0 no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins **ATESTA**, para os devidos fins, a capacidade financeira da empresa acima referida, conforme as análises das demonstrações financeiras e índices financeiros como constam em seus respectivos documentos comprobatórios, referente aos exercícios encerrado em 31/12/2024 e 31/12/2025.

CONCLUSÃO:

Com base nas demonstrações financeiras e índices analisados, conclui-se que a empresa **GRAFICA ALIANÇA LTDA** possui uma capacidade financeira robusta, sendo capaz de honrar seus compromissos financeiros e operacionais. Esta declaração é fornecida sem nenhuma emenda ou reserva, refletindo de forma verdadeira e precisa a posição financeira da empresa na data acima mencionada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Augustinópolis - TO, 04 de Julho de 2026.

**THION RODRIGUES
LEMOS
SANTANA:01342378
113**

Assinado digitalmente por THION RODRIGUES
LEMOS SANTANA:01342378113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=THION RODRIGUES LEMOS
SANTANA:01342378113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.06 09:39:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Thion Rodrigues Lemos Santana

CRC TO-004958/O-0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
REGISTRO..... : TO-004958/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.423.781-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 19/06/2026 as 08:58:39.
Válido até: 17/09/2026.
Código de Controle: 1650685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO**

Certidão n.º: TO/2026/00002591

Nome: THION RODRIGUES LEMOS SANTANA CPF: 013.423.781-13

CRC/UF n.º TO-004958/O Categoria: CONTADOR

Validade: 17.09.2026

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.423.781-13 Controle : 4759.6955.8838.9465

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA ALIANÇA LTDA			Protocolo: TOC2600234456		
NIRE : 17200953049 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200953049		CNPJ 14.655.866/0001-45		Data de Ato Constitutivo 11/11/2011	
				Início de Atividade 20/11/2011	
Endereço Completo Rua DILSON MARTINS, Nº SN, QUADRA 75 LOTE 22, SANTA RITA - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000					
Objeto Social IMPRESSAO DE BLOCOS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE JORNAIS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS FABRICACAO DE CHAVEIROS DE QUALQUER NATUREZA COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ATIVIDADES DE DESIGN GRAFICO FOTOCOPIAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER NATUREZA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO EDICAO E LIVROS EDICAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO DE REVISTAS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS WEB DESIGN AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO MARKETING DIRETO CHAVEIRO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 634.917.372-49	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 634.917.372-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 05/05/2025	Número 17200953049	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2025, às 20:56:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código GDM8JJXC.Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GRAFICA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 14.655.866/0001-45, com sede à Rua Dilson Martins, S/N, Quadra 75, Lote 22, Bairro Santa Rita, Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000, por intermédio de seu representante legal, a Sr.^a Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade N° 380.2117 SSP-PA e do CPF N° 634.917.372-49, residente e domiciliada a Rua José Sabino, N° 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis - TO, prestou e ainda presta serviços referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL** (blocos em geral, carimbos, capas de processo, confecção de banner, adesivos, faixas, envelopes, impressão de projetos e etc.) junto a Prefeitura e Fundo Municipais, conforme Ata de Registro de preço n° 019/2023, Processo Licitatório n° 035/2023 e Pregão presencial n°015/2023, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamações ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram e apresenta um bom desempenho operacional, tendo a empresa GRAFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 14.655.866/0001-45, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Augustinópolis-TO., 12 de Agosto de 2025.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS

-Sec. Mun. de Administração e Des. Econômico-

Decreto n° 144/2024 de 21.10.2024

CARTÓRIO PÚBLICO DE NOTAS
MÁRCIA DA CRUZ DOS SANTOS
CNPJ: 01.155.330/0001-55
Fone: (63) 9998-8134
Augustinópolis - TO

12 de Agosto de 2025
Sec. Mun. de Administração e Des. Econômico
Decreto n° 144/2024 de 21.10.2024



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
☎ (63) 9 9982-8134 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital: 128033AAA355507-ERC

Consulte em: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/q?c=128033AAA355507&v=ERC](https://gise.tjto.jus.br/gise/q?c=128033AAA355507&v=ERC)

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a
nos termos do Art 7º "V" da lei 8935/94

Augustinópolis-TO, 06/07/2026, Emol.: R\$3,52 TFIJ: R\$0,96 FUNC:

R\$0,67 ISS: R\$0,18 Total: R\$5,33


EDILMA ROBERTO DE SOUSA - Escrevente



Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 19 dias do mês de maio de 2023, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado a **PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº. 579.344 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 047.445.601-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO, e de outro lado as empresas **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.655.866/0001-45, sito à Rua José Sabino, nº 01 – Salão, Bairro Santa Rita, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3802117 2ª Via SSP-PA e do CPF nº 634.917.372-49, residente na Rua José Sabino, nº 01 – Bairro Santa Rita, na cidade de Augustinópolis/TO, e **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.732.085/0001-00, sito à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representado por **SIDNEY LIMA PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 055293372015-0 SESC/MA e do CPF nº 177.275.963-53, residente na Rua Bahia, nº 971 – Apt. 602, Edifício Grumari, Bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz/MA, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 015/2023, Ata de julgamento de Preços, HOMOLOGADA pelo Sr. Prefeito Municipal, resolve registrar os preços objetivando a eventual e futura prestação de serviços na confecção de materiais gráficos diversos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

ORGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à na Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

ORGÃOS PARTICIPES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 175 nº - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352- Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Anicuns, 191, Centro - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.035.542/0001-32, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 99, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, 352- Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Empresa: MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA – ME		
CNPJ: 14.655.866/0001-45		Telefone: (63) 3456-1601
Endereço: Rua José Sabino, nº 01 – Salão, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO		E-mail: graficaalianca2021@gmail.com
Representante Legal: MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA		
Cargo: Proprietária	RG nº 3802117 2ª Via SSP-PA	CPF: 634.917.372-49

Empresa: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA – EPP		
CNPJ: 00.732.085/0001-00		Telefone: (99) 3525-2617
Endereço: Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, Imperatriz/MA		E-mail: vendas@graficabrasilitz.com
Representante Legal: SIDNEY LIMA PEREIRA		
Cargo: Proprietário	RG nº 055293372015-0 SESC/MA	CPF: 177.275.963-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços na confecção de materiais gráficos diversos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

1.1.2. Todos os produtos gráficos deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.2. Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

1.4. Os preços e quantitativos registrados para o fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Fornecedor	V. Unit.	V. Total
1	ATESTADO MÉDICO (SULFIT 75GR) FTº 16	BLC	250	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$10,80	R\$2.700,00
2	BLOCOS PARA ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS TAM.0,10X0,15 50X1 1-COR	BLC	1.000	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$4,40	R\$4.400,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS	BLC	400	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$5.960,00



4	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE), FTº 8	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
5	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG-01 (RESUMO DE QUARTEIRÃO)	BLC	10	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$148,50
6	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG-02 (RESUMO DE QUARTEIRÃO)	BLC	10	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$148,50
7	BOLETIM MENSAL DO NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES PELOS ACS PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA NOTIFICAÇÃO DE INSETOS	BLC	200	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$2.970,00
8	CANECAS ACRÍLICO PERSONALIZADAS 400ML	UND	250	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$11,10	R\$2.775,00
9	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	400	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$5.960,00
10	CADERNETA DE VACINAÇÃO - COLORIDA COM 105 PAGINAS -MENINA	UND	600	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$30,00	R\$18.000,00
11	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FTº 8	UND	800	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$2,65	R\$2.120,00
12	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE ENTREGA SUPERVISANDO DE MEDICAÇÃO DE HANSENIASE	UND	2.000	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$1,30	R\$2.600,00
13	CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO, F/V (SULFIT 180GR) FTº 24	UND	4.000	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$1,30	R\$5.200,00
14	CARTÃO DE VACINA CRIANÇA	UND	2.000	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$2,40	R\$4.800,00
15	CENTRO ESPECIALIDADE AGENDAMENTO REFERENCIA (SULFIT 75GR) FTº 20	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$13,10	R\$1.310,00
16	COLETA DE MATERIAL DO COLO DE UTERO 100X1 (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
17	CONSOLIDADO MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, AP. 75G FTº 8	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
18	CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS, AP. 75G FTº 8	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.980,00
19	CONTROLE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO 2º E 3º DOSE	BLC	200	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$2.970,00
20	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA	BLC	40	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$594,00
21	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	BLC	50	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$742,50
22	REQUISIÇÃO CONTROLE DE PCCU (EXAME CITOPATOLOGICO), AP. 75G	BLC	150	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$2.227,50
23	RECEITUÁRIO HOSPITALAR /CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS	BLC	50	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$745,00
24	FICHA QUESTIONÁRIO DE ANEMIA EM GESTANTES (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	40	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$596,00
25	FICHA DE ATENDIMENTO ACOHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
26	FICHA APAC	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
27	FICHA CLÍNICA DE CONTINUAÇÃO, SULFITE 180GR, F/V, FTº 12	UND	3.000	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$1,15	R\$3.450,00
28	FICHA DE CONTROLE DE COMUNICANTES	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
29	FICHA DE CONTROLE DE COMUNICANTES TUBERCULOSE	BLC	50	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$742,50
30	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO-HANSENIASE (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	75	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.113,75
31	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS A SAÚDE (SINAM) FTº 8	BLC	75	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.117,50
32	FICHA GERAL ATENDIMENTO F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	300	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$4.470,00
33	FICHA RGI - RURAL, (SULFITE 75GR 21X31CM) F/V	BLC	150	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.235,00
34	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL	BLC	50	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$745,00
35	FICHA DE CONTROLE DE AMOSTRAS COLETADAS	BLC	5	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$74,25
36	GUIA DE ENCAMINHAMENTO (SULFIT 75GR) FTº 16	BLC	250	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$11,90	R\$2.975,00
37	ITINERÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS, FTº 8, AP. 75GR	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00



38	MATERIAL DE SALA (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
39	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDA	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
40	PEDIDO DE EXAMES (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
41	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (PTFD), 50X3, 1ª VIA, SULFIT 75GR 2ª E 3ª VIAS SUPERBOND, 21X31CM	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$21,50	R\$2.150,00
42	PLANILHA DE VISITA DOMICILIAR 100X1 (SULFITE 75GR 21X31 CM)	BLC	150	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.235,00
43	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM (PAPEL JORNAL 21X31CM)	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
44	PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE APLICAÇÃO, F/V, SULFIT 75GR21X31CM	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
45	REGISTRO DAS ATIVIDADES E NOTIFICAÇÕES, F/V (SULFIT 75GR21X31CM)	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
46	REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
47	REGISTRO DE EXECUÇÃO DE TESTE RAPIDO (MATERIAL DE BANCADA)	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
48	REQUISIÇÃO DE EXAMES FITOPATOLOGICO-COLO DO UTERO, FTº 9	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
49	REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAMES, AP. 75G, FTº 16	BLC	200	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$10,70	R\$2.140,00
50	RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇOS ANTVETORIAL, OFF-SET 75G, 21X31CM	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.980,00
51	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, OFF-SET 75GR, FTº 16	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$10,60	R\$1.060,00
52	REQUISIÇÃO OU ESTORNO	BLC	50	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$745,00
53	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLC	300	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$4.470,00
54	TERMO DE RESPONSABILIDADE /ESCLARECIMENTO (SULFITE 75GR21X31CM)	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
55	ACOMPANHAMENTO DO SISVAN, SULFIT 75GR 21X31CM	BLC	300	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$4.470,00
56	BANNERS DIVERSOS EM LONA	M²	500	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$80,00	R\$40.000,00
57	BOLETIM DE ATIVIDADE DIÁRIO DO AGENTE DE SAÚDE-MALARIA 100X1, SULFIT 75GR 21X31CM	BLC	200	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$2.970,00
58	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA-BPM, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	300	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$4.455,00
59	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO	BLC	80	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.188,00
60	BOLETIM MENSAL SIO CHAGAS 06	BLC	60	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$891,00
61	BOLETIM MENSAL SIO CHAGAS 05	BLC	50	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$742,50
62	BOLETIM CHAGAS - 01 (ATIVIDADES ESTRATÉGIAS A1 E A3)	BLC	10	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$149,00
63	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDECES (LIRA)	BLC	10	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$149,00
64	BOLETIM DE CAMPO DE LABORATÓRIO DE (LIRA) FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO	BLC	5	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$74,50
65	CADASTRO DOMICILIAR 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM)	BLC	300	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$4.470,00
66	CADERNETA DA GESTANTE COLORIDA COM 48 PAGINAS	UND	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$27,70	R\$5.540,00
67	CADERNETA DE VACINAÇÃO COLORIDA COM 105 PAGINAS -MENINO	UND	600	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$29,80	R\$17.880,00
68	CARTÃO DA GESTANTE, F/V, 4X4 CORES (SULFIT 180GR) FTº 8	UND	1.000	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$2,40	R\$2.400,00
69	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE	UND	250	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$2,60	R\$650,00
70	CARTÃO P/CONTROLE DE TRATAMENTO, AP. 180G, FTº 24	UND	500	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$1,55	R\$775,00
71	CARTÃO PARA CONTROLE DO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	UND	500	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$1,55	R\$775,00
72	CARTILHAS DA SAÚDE PRISIONAL, MIOLO AP. 75G, CAPA COUCHÉ 150G FTº 8	UND	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$18,90	R\$3.780,00



73	CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO, AP. 75G, FTº 8	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
74	DENGUE/ENTOMOLOGIA (SULFIT 75GR) FTº 9	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
75	ETIQUETAS DE REMESSA PARA ESPÉCIMES	BLC	20	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$298,00
76	DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO E MATERIAIS(ARI), AP. 75G, FTº 8	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
77	FICHA CLINICA DE HANSENIASE	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
78	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, AP. 75GR, FTº 8	UND	400	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$5.940,00
79	FICHA COMPLEMENTAR SINDROME NEUROLÓGICA/ZICA/MICROCEFALIA	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
80	FICHA DE ATENDIMENTOS, 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM) F/V	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
81	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM) F/V	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
82	FICHA DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA, SIMPLIFICADA EM HANSENIASE	BLC	80	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.192,00
83	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, F/V, AP. 75G, FTº 8	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.980,00
84	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, AP. 75G, FTº 8	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
85	FICHA DE VISITAS DOMICILIAR PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE / ENDEMIAS E OUTROS	UND	600	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$13,90	R\$8.340,00
86	FICHA INFORMATIVO AOS PAIS E FICHAS DE AUTO IMAGEM	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
87	FICHA INVESTIG. LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA F/V (SULFIT 75G	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
88	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, AP. 75G, FTº 8	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
89	FORMULÁRIO DE VISITAS DIARIAS AOS IMÓVEIS, AP. 75G, FTº 8	BLC	150	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.235,00
90	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE PARA O HRAUG	BLC	30	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$447,00
91	FORMULÁRIO P/CLASS DE GRAU DE INCAPACIDADE FISICA, HANSENIASE, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
92	FORMULÁRIO P/LEVANT DE RECURSOS PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
93	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO(LM) 25X4, 1ª VIA SULFITE 75GR, 2ª, 3ª E 4ª VIAS SUPERBOND, 21X31CM)	BLC	400	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$22,80	R\$9.120,00
94	PANFLETOS DIVERSOS PAPEL COUCHÉ FTº18 4/0	UND	12.000	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$0,60	R\$7.200,00
95	PESQUISA DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
96	PESQUISA ENTOMOLOGICA/TRATAMENTO (VIGILANCIA EM SAUDE), FTº 8	BLC	300	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$4.470,00
97	PROGRAMA DE CONTROLE INTEGRADO DA MALARIA (SULFIT 75GR) FTº 16	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$10,70	R\$1.070,00
98	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.980,00
99	PROTOCOLOS DA ATENÇÃO BÁSICA TÍTULOS DIVERSOS	UND	300	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,20	R\$360,00
100	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIA E CARBONO)	BLC	50	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$12,75	R\$637,50
101	RECEITUARIOS COMUM	BLC	1.000	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$10,80	R\$10.800,00
102	RESUMO DIARIO PCND, F/V	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
103	RESUMO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
104	SOLICITAÇÃO DE CONSULTA (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
105	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
106	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA EXAMES /PROCEDIMENTOS E VACINAÇÃO	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.980,00



107	ADESIVOS DIVERSOS	M2	400	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$80,20	R\$32.080,00
108	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO	BLC	50	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$745,00
109	BLOCOS BUSCA ATIVA DE DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS	BLC	30	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$447,00
110	BOLETIM DIARIO DE VEICULO	BLC	80	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.192,00
111	BUSCA ATIVA HANSENIASE	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.980,00
112	CADASTRO DAS FAMILIAS, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	60	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$894,00
113	CADASTRO INDIVIDUAL 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM), F/V	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
114	CADERNETA DA SAÚDE DO ADOLESCENTE	UND	400	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$12,00	R\$4.800,00
115	CAPA DE PROCESSO (SULFIT 180GR) 31,5X46CM	UND	15.000	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$1,25	R\$18.750,00
116	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FTº 8	UND	1.000	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$2,90	R\$2.900,00
117	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE	UND	1.500	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,72	R\$2.580,00
118	CARTÃO DE ENCAMINHAMENTO CASO SUSPEITO DE MENINGITE	UND	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,72	R\$344,00
119	CARTÃO DE ENTREGA DE MEDICAÇÃO - CAMPANHA NACIONAL CONTRA HANSENIASE, VERMINOSES E TRACOMA	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
120	CARTÃO DE MATRÍCULA PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR (SULFIT 180GR, FTº 24	UND	1.500	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,72	R\$2.580,00
121	CARTÃO DE MATRÍCULA, F/V (SULFIT 180GR) FTº 24	UND	2.000	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,72	R\$3.440,00
122	CARTÃO DE VACINA, FTº 32 (SULFITE 180GR) F/V	UND	500	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,72	R\$860,00
123	CARTÃO MALARIA	UND	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,72	R\$172,00
124	CARTAZES, FORMATO 4, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS	UND	800	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$4,50	R\$3.600,00
125	CONSOLIDADO DO CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS, AP. 75G FTº 8	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
126	CONSOLIDADO MENSAL DE PERDAS DE CÁPSULA DE VITAMINA A, AP. 75G FTº 8	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.980,00
127	CONTROLE DE TEMPERATURA, AP. 75G FTº 8	BLC	250	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$3.725,00
128	ENVELOPES TIMBRADO 18X25 1 COR	UND	5.000	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$0,85	R\$4.250,00
129	ENVELOPES TIMBRADO 24X34 1 COR	UND	5.000	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,45	R\$7.250,00
130	ENVELOPES TIMBRADOS OFÍCIO	UND	3.000	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,45	R\$4.350,00
131	FAIXAS DIVERSAS EM LONA 280g	M²	500	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$52,00	R\$26.000,00
132	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICAÇÃO TUBERCULOSE	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
133	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES, 100X1(SULFITE 75G 21X31CM)	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
134	FICHA DE ADMISSÃO (SULFIT 75GR) FTº 12	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$12,00	R\$1.200,00
135	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, F/V, AP. 75G, FTº 8	BLC	150	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$2.227,50
136	FICHA DE PESO, OFF-SET 75GR 21X31CM	BLC	100	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
137	FICHA DE PROCEDIMENTOS, 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM)	BLC	200	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$2.970,00
138	FICHA DE VISITA 100X1 (SULFIT 75GR) FTº 32	BLC	150	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$10,50	R\$1.575,00
139	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100X1 (SULFITE 75G 21X31CM)	BLC	150	Marcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$2.227,50
140	FOLDERS DIVERSOS, NO PAPEL COUCHÉ 115GR, Fº 8, F/V	UND	3.500	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$1,45	R\$5.075,00
141	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
142	FORMULÁRIO DE BUSCA ATIVA, SULFITE 75GR, FTº 12, F/V	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.980,00



143	FORMULARIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DIARIAS AOS IMÓVEIS, AP 75G	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
144	LAUDO MÉDICO P/EMIÇÃO DE A.T.H. F/V (PAPEL JORNAL 21X31CM)	BLC	150	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.235,00
145	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO, AP. 75G, FTº 8	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
146	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, EM UERPERAS-UF, AP 75	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
147	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, EM CRIANÇA - UF, AP.75G	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
148	MAPA MENSAL DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL, DE 10 A 49 ANOS (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
149	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL	BLC	250	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$3.725,00
150	ORIENTAÇÃO DO RN, FTº 9	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
151	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA (SULFIT 75GR) FTº 16	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$12,30	R\$1.230,00
152	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE (SULFIT 75GR) FTº 16	BLC	50	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$12,30	R\$615,00
153	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	50	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$742,50
154	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE 100X1 (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
155	RECEITA AZUL 50X1 OFFSET 56g FTº 24	BLC	300	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$10,00	R\$3.000,00
156	RECEITUÁRIOS CHEQUINHO, (SULFIT 75GR) FTº 24	BLC	250	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$3.712,50
157	RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL	BLC	500	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$10,50	R\$5.250,00
158	REGISTRO DE PASSAGEM E RECEBIMENTOS DE PLANTÃO	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
159	RELAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
160	RELAÇÃO DE FOCOS DE AEDES AEGIPTI (SULFIT 75GRR) FTº 16	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
161	REQUISIÇÃO DE EXAMES DE SANGUE, AP. 75G	BLC	250	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$3.725,00
162	RESULTADOS DE EXAMES TESTE RÁPIDOS	BLC	250	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$3.725,00
163	SIOC CHAGAS 01, AP. 75GR, FTº 8	BLC	150	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.235,00
164	SISVAN MAPA DE ACOMP. NUTRICIONAL, OFFSET 75G, 21X31CM	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$2.980,00
165	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL SIA/SUS, FTº 8, AP. 75G	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
166	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO, FTº 8	BLC	100	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$1.490,00
167	CRACHÁS EM PVC 8/5CM COM CORDINHA	UND	300	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$18,50	R\$5.550,00
168	IMPRESSÃO DE PROJETOS /PLOTAGEM A0/A1	UND	250	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$17,50	R\$4.375,00
169	BLOCOS DIVERSOS PERSONALIZADOS	BLC	200	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$6,00	R\$1.200,00
170	FORMULARIO ANEXO 2 CADASTRO ÚNICO F.9	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
171	CERTIFICADOS COLORIDO FT - 9, PAPEL AP 60	UND	1.500	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$3,70	R\$5.550,00
172	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, FORMATO 4, PAPEL 60 GRAMAS,	UND	1.500	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$1,30	R\$1.950,00
173	PASTA INDIVIDUAL DO FUNCIONÁRIO, FORMATO 4, PAPEL 60 GRAMAS,	UND	1.000	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$1,30	R\$1.300,00
174	CRACHÁS COLORIDO 10 X 15 PAPEL AP 60	UND	500	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$2,00	R\$1.000,00
175	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, FORM.8, 100X1 FLS, PAPEL 56 GRAMAS	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
176	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ENS. REGULAR, FORM.8, 100X1 FLS, PAPEL 56GR	BLC	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$1.485,00
177	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA EM ACRÍLICO 25CM X 12CM	UND	350	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$30,00	R\$10.500,00



178	PLACA EM LONA COM ESTRUTURA METALICA (METALON)	M²	600	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$111,00	R\$66.600,00
179	PLOTAGEM EM VEICULOS DE ADESIVOS IMPRESSOS E RECORTADOS	M²	500	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$100,00	R\$50.000,00
180	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REFLETIVA 70cm X 70cm	UND	40	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$257,00	R\$10.280,00
181	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REFLETIVA 50cm X 50cm	UND	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$256,80	R\$25.680,00
182	BACKDROP BANNER EM LONA COM ILHÓS 3m X 2m	M²	100	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$111,00	R\$11.100,00
183	XEROX PRETO/BRANCA FRENTE E VERSO	UND	180.000	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$0,18	R\$32.400,00
184	PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X70CM (AÇO INOX - TEXTOS - LOGOMARCAS - BRASÕES COLORIDOS)	UND	15	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$812,00	R\$12.180,00
185	FACHADA DE ACM COM LETRA EM CAIXA	M²	120	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$645,00	R\$77.400,00
186	PASTA CANGURU PERSONALIZADAS 23X32CM.	UND	1.500	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$4,25	R\$6.375,00
187	BLOCOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE ABATE DE BOVINOS TAMANHO A4.	BLC	50	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$742,50
188	BOTTON DE CAMPANHA TAMANHO 4,5M	UND	500	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$3,05	R\$1.525,00
189	COPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS EM ACRILICO 360ML.	UND	250	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$5,20	R\$1.300,00
190	GARRAFAS 350 ML PERSONALIZADAS (SQUEEZE).	UND	350	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$10,50	R\$3.675,00
191	PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA - 100 PASTAS.	UND	600	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$4,30	R\$2.580,00
192	CHAVEIRO: ANZOL MATERIAL: METAL GRAVAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL / RESINA ÁREA PARA GRAVAÇÃO: 23X15 MM.	UND	250	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$4,60	R\$1.150,00
193	INFORME MENSAL DE PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA E ANIMAL	BLC	30	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$447,00
194	NOTIFICAÇÃO MENSAL DE DOENÇAS EXATAMÁTICA	BLC	30	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$447,00
195	LV-5 - MANEJO AMBIENTAL	BLC	5	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$74,50
196	BPA-I	BLC	30	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$447,00
197	BPA-C	BLC	30	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$447,00
198	FICHA DE COLETA DE DADOS-FICHA DE CADASTRO DE ÓBITO (MEIA FOLHA - A4)	BLC	20	Gráfica e Editora Brasil Ltda - EPP	R\$14,90	R\$298,00
199	CONSULTA GINECOLÓGICA (MEIO FOLHA-A4)	BLC	30	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$445,50
200	TABELA LOGARITMICA PARA MEDIDA DE ACUIDADE VISUAL (DISTÂNCIA 3M) TAMANHO 50/55CM	UND	80	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$9,30	R\$744,00
201	DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETARIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROVIDÊNCIA	BLC	30	Márcia Pereira de Oliveira - ME	R\$14,85	R\$445,50
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$856.405,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1. Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em



caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Pregoeiro e o seu gerenciamento caberá à Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

4.1 O Órgão Gerenciador se utilizará desta Ata de Registro de Preços, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, no Decreto n.º 7.892/13 e na IN-SLTI n.º 01/2010, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

4.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto n.º 7.892/13, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

4.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. Caberá ao fornecedor classificado, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item da ATA não poderão exceder, por órgão ou entidade, o quintuplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, conforme preceitua o Inciso II, do Art. 22, do **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**.

"II - O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem".

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, no regular processo administrativo, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, LOCAL PARA ENTREGA E DO ACEITE



5.1. O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho, em local determinado no termo de solicitação de produtos gráficos, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

5.2. O aceite formal e definitivo dos materiais entregues pelo licitante vencedor estará condicionado a análise das características dos mesmos pela Equipe Técnica da solicitante, reservando-nos o direito de devolvê-los caso não atenda o solicitado, como sendo motivos para a devolução a qualidade na confecção dos produtos e erros de ortografia utilizada na confecção dos textos;

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

6.1. DO CONTRATO

6.1.1. Por se tratar de compra e serviços com entrega imediata e integral dos bens, o Contrato decorrente desta licitação será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do art. 62 da lei 8.666/93.

6.1.2. O prazo previsto para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma Lei.

6.1.3. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

6.1.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

6.2. DO PAGAMENTO

6.2.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada ao órgão solicitante, conforme CNPJ e endereço do órgão solicitante.
- c) Valor unitário;
- d) Valor total;
- e) Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

6.2.2. O gestor do contrato somente atestará o serviço e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

6.2.3. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Sede da Prefeitura, Nota Fiscal/Fatura, especificando o serviço, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

6.2.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

6.2.5. Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

6.2.6 O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à Contratada, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro.

6.2.7 O pagamento ficará condicionado até que a Contratada atenda todo o edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:



- I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;
- II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;
- VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
- VII. Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Administração, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

7.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93.
- III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.
- VI. Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.



- VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.
- VIII. Serão considerados para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os produtos gráficos especificados neste termo de referência deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em dia e horário de expediente do órgão contratante, de segunda a sexta, em horário de expediente local e previamente agendado. A entrega deverá ser realizada no local definido no termo de solicitação dos produtos;

8.2. Adequadamente acondicionados em embalagens lacradas, de modo a permitir completa segurança durante o transporte;

8.3. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) do item registrado.

8.4. Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a execução dos serviços registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, podendo ainda ser firmado contratos parciais ou do quantitativo global.

8.5. A ordem de fornecimento, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

8.6. A inadequação na confecção dos serviços gráficos, seja por qualidade, erro gráfico ou ortográfico, sujeitará o contratado a substituí-lo por outro, com as devidas correções, no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação da recusa, sob pena de implicar no não pagamento até que seja sanado com a devida entrega dos materiais com a correção necessária;

8.7. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

8.8. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

8.9. A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.10. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

9.3. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às sanções e multas previstas no Termo de Referência.



9.4. As penalidades serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Municipal de Administração, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

9.5. As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria. Com apresentação de nota fiscal e pesquisa de mercado.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de produto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

11.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

12.1.1.1 as detentoras não cumprirem as obrigações dela constantes;

12.1.1.2 as detentoras não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

12.1.1.3 as detentoras derem causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

12.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

12.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.1.6. Por razões de interesses públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

12.1.2. Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

12.1.2.1. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

12.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de praxe, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

13.1. As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável direto pela Unidade Administrativa Solicitante ou por quem o Prefeito Municipal previamente determinar, após manifestação favorável da Contabilidade, quanto à apresentação de disponibilidade orçamentária para a aquisição pretendida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, cabível à matéria contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do Secretário da pasta requisitante, na pessoa da Sra. **LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico., ou por servidor devidamente designado para esta fiscalização, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

16.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2023.

16.2. Nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será indicada a dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme segue:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 015/2023, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

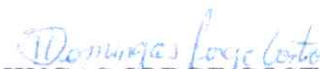
Augustinópolis/TO, 19 de maio de 2023.


ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

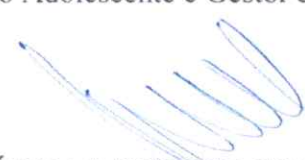

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME


VALTEI FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Saneamento - Gestor do FMMA


DOMINGAS JORGE COSTA
Secretária Municipal de Trabalho,
Desenvolvimento Social e Habitação
Gestor do FMDS


LORENA BRASIL CARVALHO
Secretária Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente e Gestor do FMDCA


MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº 634.917.372-49
Fornecedor


GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - EPP
SIDNEY LIMA PEREIRA
CPF nº 177.275.963-53
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA
CNPJ: 00237206000130

2026

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 225, par. 1, I e II do Código de Postura Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeita as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal: 04595

CPF/CNPJ: 14.655.866/0001-45

Razão Social: 7215 - GRÁFICA ALIANÇA LTDA

Nome Fantasia: Grafica Alianca

Endereço: RUA DILSON MARTINS, SN, Quadra75 Lote 22, SANTA RITA, CEP 77960000

Cidade: AUGUSTINOPOLIS UF: TO

Nº do Alvará

Data Emissão

00238/2026

25/05/2026

OBSERVAÇÃO:

Data de Início das Atividades

Validade

11/11/2011

31/12/2026

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CNAE Principal

1813099 - Impressão de material para outros usos

CNAE Secundario

8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Código de Autenticação

BWbsFCbtkThG



Adrianna Silva Oliveira Salame
Diretora da Divisão da Receita Municipal
Dec. nº 013/2023 de 19.01.2023

DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA
CNPJ: 00237206000130

2026

CNAE Secundários

8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4329101 - Instalação de painéis publicitários
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
2091600 - Fabricação de adesivos e selantes
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1821100 - Serviços de pré-impressão
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1812100 - Impressão de material de segurança
1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1811301 - Impressão de jornais
1354500 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1731100 - Fabricação de embalagens de papel
1732000 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4755502 - Comércio varejista de artigos de armário
5811500 - Edição de livros
5812301 - Edição de jornais diários
5813100 - Edição de revistas
5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5821200 - Edição integrada à impressão de livros
5823900 - Edição integrada à impressão de revistas

Código de Autenticação

AR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026**

A Empresa GRÁFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.655.866/0001-45 com sede na Rua Dilson Martins, Qd 75, Lt 22, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO, por intermédio do seu representante legal a Sra. Marcia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3802117 PC/PA e CPF nº 634.917.372-49. Residente na Rua José Sabino nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, DECLARA para fins de participação no Pregão PRESENCIAL Nº 21/2026, não ter recebido do Município de Carrasco Bonito - TO, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Augustinópolis-TO, 09 de Julho de 2026



GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 14.655.866/0001-45
Marcia Pereira de Oliveira
Sócio - Proprietário

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026**

A Empresa GRÁFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.655.866/0001-45 com sede na Rua Dilson Martins, Qd 75, Lt 22, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO, por intermédio do seu representante legal a Sra. Marcia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3802117 PC/PA e CPF nº 634.917.372-49. Residente na Rua José Sabino nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Augustinópolis-TO, 09 de Julho de 2026

Marcia Pereira de Oliveira

GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 14.655.866/0001-45
Marcia Pereira de Oliveira
Sócio - Proprietário

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026**

A Empresa GRÁFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.655.866/0001-45 com sede na Rua Dilson Martins, Qd 75, Lt 22, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO, por intermédio do seu representante legal a Sra. Marcia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3802117 PC/PA e CPF nº 634.917.372-49. Residente na Rua José Sabino nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO.

Augustinópolis-TO, 09 de Julho de 2026

Marcia Pereira de Oliveira

GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 14.655.866/0001-45
Marcia Pereira de Oliveira
Sócio - Proprietário

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026**

A Empresa GRÁFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.655.866/0001-45 com sede na Rua Dilson Martins, Qd 75, Lt 22, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO, por intermédio do seu representante legal a Sra. Marcia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3802117 PC/PA e CPF nº 634.917.372-49. Residente na Rua José Sabino nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 021/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz
(X)

Augustinópolis, 29 de Setembro de 2025

Marcia Pereira de Oliveira

GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 14.655.866/0001-45
Marcia Pereira de Oliveira
Sócio - Proprietário

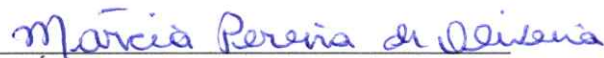
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026**

A Empresa GRÁFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.655.866/0001-45 com sede na Rua Dilson Martins, Qd 75, Lt 22, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO, por intermédio do seu representante legal a Sra. Marcia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3802117 PC/PA e CPF nº 634.917.372-49. Residente na Rua José Sabino nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 021/2026, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Augustinópolis-TO, 09 de Julho de 2026


GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 14.655.866/0001-45
Marcia Pereira de Oliveira
Sócio - Proprietário

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026**

A Empresa GRÁFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.655.866/0001-45 com sede na Rua Dilson Martins, Qd 75, Lt 22, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO, por intermédio do seu representante legal a Sra. Marcia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3802117 PC/PA e CPF nº 634.917.372-49. Residente na Rua José Sabino nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 021/2026, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Augustinópolis, 09 de Julho de 2026


GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 14.655.866/0001-45
Marcia Pereira de Oliveira
Sócio - Proprietário

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026**

A Empresa GRÁFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.655.866/0001-45 com sede na Rua Dilson Martins, Qd 75, Lt 22, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO, por intermédio do seu representante legal a Sra. Marcia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3802117 PC/PA e CPF nº 634.917.372-49. Residente na Rua José Sabino nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respetivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Augustinópolis, 29 de Setembro de 2025

Marcia Pereira de Oliveira

GRÁFICA ALIANÇA LTDA

CNPJ: 14.655.866/0001-45

Marcia Pereira de Oliveira

Sócio - Proprietário